



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE 255-2044
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 439/91 - Reautuado em 11-07-94.
INTERESSADO : Orozimbo Dias Miranda
ASSUNTO : Indicação Docente - FCEA de Santo André
RELATORA : Consª Melânia Dalla Torre
PARECER CEE Nº : 723/94 - CETG - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica Orozimbo Dias Miranda para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Filosofia da Ciência", no Curso de Ciências Contábeis.

1.2 APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Orozimbo Dias Miranda para lecionar "Filosofia da Ciência", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo 07 de outubro de 1994.

a) Consª Melânia Dalla Torre
Relatora



PROCESSO CEE Nº 439/94

PARECER CEE Nº 723/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG